



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital abaixo, remetendo-o à COAM/MI, por meio do fax 0XX(61)3414-5385.

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, será divulgada no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Brasília – DF, 04 de julho de 2011.

**Josmar Teixeira de Resende  
Pregoeiro  
Portaria nº 128/2011**

**RECIBO DE RETIRADA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2011  
PROCESSO Nº 59000.000826/2010-00**

Razão Social:	
CNPJ/MF:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	
Fax:	
E-mail para contato:	
Nome do Representante para contato:	

Assinale com “X”, na quadrícula abaixo, o site pelo qual recebeu cópia do instrumento convocatório acima identificado.

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ministério da Integração Nacional, Setor Bancário Norte, Qd. – 02, Lote – 11, Edifício Apex Brasil, Sala 328/338, CEP.: 70.041-907, Brasília – DF.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2011**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL** e de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 128/2011, de 30 de maio 2011, publicada no Diário Oficial do dia 01 subsequente, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do objeto abaixo indicado, **do tipo Menor Preço Total por Item**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que será regido pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 6.204/2007, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o que consta do **Processo n.º 59000.000826/2010-00**.

A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços no endereço eletrônico, data e horário seguintes:

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
**REGISTRO DA PROPOSTA A PARTIR DE:** 05/07/2011.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 15/07/2011.  
**HORÁRIO:** 10h01 - Horário de Brasília.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, mantida a mesma hora e endereço eletrônico, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de 167 (cento e sessenta e sete) títulos de livros, totalizando 170 (cento e setenta) exemplares que serão incorporados ao acervo da Biblioteca deste Ministério.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico apenas os interessados que se enquadrem como **Micro-Empresa – ME** ou **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 6.204/2007, e se enquadrem nas condições a seguir:

**2.1.1.** Atendam a todas as exigências, constantes deste Edital e de seus Anexos, inclusive quanto à documentação;

**2.1.2.** Estejam devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

**2.2.** Não poderão participar os interessados que se enquadrem em qualquer uma das condições a seguir:

**2.2.1.** Não se enquadrem como **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**;

- 2.2.2. Sob processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, insolvência ou concurso de credores;
- 2.2.3. Em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.4. Reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.5. Suspensas do direito de licitar e contratar com o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL;
- 2.2.6. Impedida de licitar e de contratar com a União;
- 2.2.7. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.8. Possuam em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste pregão;
- 2.2.9. Estrangeiras, que não funcionem no país.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. A licitante deverá credenciar-se previamente perante o provedor do sistema eletrônico, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O credenciamento da licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no SICAF;
- 3.2. O cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG, localizadas nas Unidades da Federação.
- 3.3. O credenciamento far-se-á mediante atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 3.5. A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública, considerando que o credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

### **4. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 4.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á, **exclusivamente por meio eletrônico**, por meio da digitação de senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços o qual ocorrerá até a abertura da Sessão do Pregão no dia **15 de julho de 2011 às 10h01 (horário de Brasília)**.
- 4.2. A proposta de preços, contendo as especificações detalhadas do produto ofertado, deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 4.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**4.4.** As licitantes deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**4.4.1.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.4.2.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento da licitante na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará a licitante às sanções previstas no item 21 deste Edital.

## **5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**5.1.** As Propostas de Preços deverão ser enviadas por meio do sistema eletrônico no dia e hora determinados no preâmbulo deste Edital, contendo:

**5.1.1.** Prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

**5.1.2.** Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, declarando, ainda, que as cotações estão estritamente de acordo com as especificações do Anexo I;

**5.1.3.** Descrição clara e completa do objeto, observadas as especificações constantes do Termo de Referência – **Anexo I**, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo a licitante apresentar cotação estritamente de acordo com as especificações, sob pena de desclassificação, caso apresente cotação em desacordo, e;

**5.1.4.** Os preços unitários e totais devem ser expressos em R\$ (reais), **com duas casas decimais**, tanto em algarismos como por extenso.

**5.1.4.1.** Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os unitários e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os por extenso.

**5.2.** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**5.3.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.

**5.4.** Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas de anexos ou dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais", "cláusulas contratuais", etc.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**6.1.** A partir das **10h01 do dia 15/07/2011** (data e horário previsto no preâmbulo deste Edital) e, em conformidade com o subitem 4.1, terá início a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 10/2011**, com a divulgação no sistema eletrônico das propostas de preços recebidas.

**6.2.** Caberá ao Pregoeiro o exame das propostas iniciais de preços apresentadas, com vistas a avaliar a respectiva aceitabilidade;

**6.3.** A licitante encarregar-se-á de acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**7.2.** Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**7.3.** Aberta a etapa competitiva, deverão ser encaminhados lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada, *on-line*, do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.4.** Na formulação de lances deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) as licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação destes;
- b) a licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, e;
- c) não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.5.** Durante a Sessão Pública do pregão eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

**7.6.** Após a abertura da sessão do pregão não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.7.** A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro e o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

## **8. DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO**

**8.1.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.2.** No caso de desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

## **9. DA NEGOCIAÇÃO**

**9.1.** Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

**9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

**9.3.** O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca do valor.

**9.4.** A proposta ajustada ao lance final deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico com a inclusão de “anexo”. O Sistema encaminhará, via chat, mensagem de convocação, após operacionalização pelo Pregoeiro da opção “convocar anexo”, quando o fornecedor convidado poderá encaminhar arquivo anexo, por meio do link “anexar”, disponível apenas para o fornecedor selecionado.

**9.5.** O prazo para envio do anexo será de no máximo 30 (trinta) minutos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, caso seja expressamente solicitado pela licitante por meio eletrônico ([licitacao@integracao.gov.br](mailto:licitacao@integracao.gov.br)), e a solicitação se dê dentro dos primeiros 30 (trinta) minutos e os motivos alegados sejam aceitos pelo Pregoeiro. Findo o prazo, a função de enviar anexo do fornecedor selecionado desaparecerá, após operacionalização pelo Pregoeiro da opção “encerrar convocação” e da opção de “recusar proposta”.

**9.5.1** Nesse caso, será convocada a próxima licitante, na ordem de classificação, para envio da proposta, no prazo estipulado no item 9.5.

## **10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**10.1.** O critério de julgamento no presente certame será o de **menor preço total por item**, obtido do Quadro Resumo constante do **Anexo II** – Modelo de Apresentação de Proposta deste Edital.

**10.2.** Encerrada a etapa de lances e ordenadas as ofertas, pelo critério de **menor preço total por item**, o Pregoeiro examinará, imediatamente, a aceitabilidade, quanto ao objeto e ao valor apresentado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito e verificará a habilitação da licitante conforme disposições deste Edital.

**10.3.** Serão desclassificadas as propostas das licitantes que estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Instrumento Convocatório e seus anexos, que deixem de atender às exigências nele contidas, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignem preços excessivos ou manifestamente **inexequíveis**, preços global ou unitário **simbólicos**, **irrisórios** ou de **valor zero**, e ainda, as que apresentem irregularidades insanáveis.

**10.4.** Na hipótese de a proposta ou o lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço total por item, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá ainda negociar com a licitante para obter preço melhor.

## **11. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e DECRETO Nº 6.204/207**

**11.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006);

**11.2.** Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias

úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 combinado com o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 6.204/2007).

**11.2.1.** A declaração de vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, conforme estabelece o art. 4º, inciso XV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**11.2.2.** A prorrogação do prazo previsto neste subitem deverá ser concedida pela administração quando requerida pela licitante, a não ser que exista urgência na aquisição ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

**11.2.3.** A não-regularização da documentação, no prazo supracitado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fornecimento do material, ou revogar a licitação (art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006).

**11.3.** A comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será por meio da apresentação do Registro de Empresas Mercantis ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, original ou cópia autenticada. (art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006).

## **12. DA HABILITAÇÃO**

**12.1.** Para habilitação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá possuir registro cadastral atualizado no SICAF, que será confirmado por meio de consulta “on-line”, durante a sessão.

**12.2.** O interessado não cadastrado no SICAF deverá providenciar previamente à licitação seu cadastramento nas unidades referidas no subitem 3.2 deste Edital. Tais unidades indicarão toda a documentação necessária ao cadastramento, de acordo com a legislação pertinente.

**12.3.** A habilitação das licitantes será confirmada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio da documentação complementar especificada abaixo:

**12.3.1.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**12.3.2.** Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, distintos, expedidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido ou estar fornecendo materiais semelhantes aos descritos no **Anexo I** deste Edital, do(s) qual(is) constem razão social do declarante, endereço, telefone, nome e respectivo cargo.

**12.3.3.** Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital.

**12.3.4.** Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo IV.

**12.3.5.** Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo V deste Edital).

**12.3.6.** As empresas que apresentarem na “declaração de situação” extraída do SICAF resultado igual ou menor do que 1 (um inteiro) em qualquer dos índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) deverão comprovar que possuem Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do objeto proposto.

**12.3.7.** No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, que não possua registro de Balanço Patrimonial no SICAF sua boa situação financeira deverá ser comprovada mediante apresentação de balancetes de constituição do mês anterior ao da data fixada para a realização do certame ou na forma do subitem 12.3.6.

### **13. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

**13.1.** A proposta de preços ajustada ao lance final ou ao valor negociado juntamente com os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de anexos, deverão ser apresentados por meio de Fax: (0xx61) 3414-5686, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contado do encerramento da Sessão Pública e no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** remetidos os documentos originais ao Ministério da Integração Nacional, SBN, QD. 02, Lt. 11, Edifício Apex Brasil – Sala 338, em Brasília – DF, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ/MF:**

**13.2.** A Proposta de Preços pós lances, além do conteúdo estabelecido no item 5 e subitens deste Edital, deverá:

- a)** ser apresentada em uma 1 (via), datilografada ou impressa por processo eletrônico de digitação, em papel timbrado da licitante, de forma clara e legível, redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b)** constar nome do proponente, identificação individual ou social, em papel timbrado ou carimbado, com o número do CNPJ/MF e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- c)** ter a última página assinada e ser rubricada as demais pelo representante legal da proponente;
- d)** conter o valor (numérico e por extenso) dos preços unitário e total por item, em moeda nacional corrente, com aproximação de até duas casas decimais, englobando todas as despesas, tais como custos, seguro, frete e demais encargos, indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto da licitação;
- e)** conter especificação clara e completa do objeto, observadas as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza a julgamento diverso do estabelecido na fase de lances e/ou negociação posterior, se houver;
- f)** constar da proposta a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- g)** indicar o nome do banco, conta corrente, agência e endereço completo e atualizado da empresa, referentes aos locais nos quais deseja receber o pagamento, caso seja vencedora, e;



- h)** conter declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

**13.3.** Os documentos exigidos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**13.4** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “comprovantes de solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**13.5.** A documentação deverá:

- a)** estar em nome da licitante;

**b)** referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à empresa matriz, ou seja, os documentos apresentados deverão referir-se a um mesmo CNPJ/MF, o qual corresponderá àquele constante da proposta, à exceção dos documentos que só possam ser fornecidos por empresa matriz, sob pena de inabilitação ou desclassificação.

**13.6.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou que os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

**13.6.1.** As licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que possua alguma restrição. Nessa hipótese, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**13.6.2.** A não-regularização da documentação, no prazo supracitado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da nota de empenho, ou revogar a licitação.

**13.7.** Para fins de habilitação, a verificação pelo Ministério da Integração Nacional nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, ficando estabelecido que, havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda.

## **14. DOS RECURSOS**

**14.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**14.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput do Art. 26 do Decreto nº 5.450/2005, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**14.3.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Compras – DCOM, da Coordenação de Administração de Material – COAM, Edifício Apex Brasil, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Lt. 11, Sala 338, em Brasília – DF, no horário de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h30.

## **15. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

**15.1.** A adjudicação do objeto desta licitação será realizada pelo Pregoeiro, nos termos do artigo 11, inciso IX, do Decreto 5.450/2005, quando não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será realizada na forma estabelecida no art. 8º, inciso V, Decreto nº 5.450/2005, pela autoridade competente, o Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional;

**15.2.** O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente, para homologação;

**15.3.** Após a homologação do Pregão, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, retirar a nota de empenho.

**15.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MI.

**15.5.** É facultado ao MI, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.3, não apresentar situação regular no ato da retirada da Nota de Empenho ou, ainda, recusar-se a firmá-lo injustificadamente, convocar as Licitantes remanescentes na ordem de classificação, **observado o disposto no item 10.4, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.**

**15.6.** O contrato será substituído por Nota de Empenho, nos termos do Caput do artigo 62 da Lei 8666/93.

## **16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**16.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico (Art. 18 Decreto nº 5.450/2005), por meio eletrônico, via internet, no endereço [licitacao@integracao.gov.br](mailto:licitacao@integracao.gov.br).

**16.2.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir de seu recebimento.

**16.3.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, salvo se a modificação não afetar a formulação das propostas.

**16.4.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três dias) úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço [licitacao@integracao.gov.br](mailto:licitacao@integracao.gov.br).

**16.5.** As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio do Comprasnet, em campo próprio definido pelo sistema.

**16.6.** Não será aceito nenhum pedido de esclarecimento ou impugnação fora do prazo.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA E DA CONTRATADA**

**17.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada pelo servidor do MI, indicado pela Coordenação-Geral de Suporte Logístico;

**18.2.** Caberá ao servidor do MI receber e conferir a qualidade, quantidade, especificações, prazo de garantia e integridade dos materiais para posterior ateste das notas fiscais/faturas;

**18.3.** A assistência da fiscalização do Ministério da Integração Nacional de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, na execução do objeto deste Pregão.

## **19. DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA**

**19.1.** O objeto contratado será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

**19.2.** O objeto contratado será recebido definitivamente, após análise técnica dos materiais, verificação da qualidade, quantidade e verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e aceitação pelo Serviço de Informação Bibliográfica (SINB) deste Ministério;

**19.3.** O objeto contratado deve estar condizente aos termos da “Nota de Empenho” e conseqüente “atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

**19.4.** A responsabilidade pelo recebimento dos livros ficará a cargo da Divisão de Material e Patrimônio.

**19.5.** A empresa vencedora do certame terá o prazo máximo de 40 (QUARENTA) DIAS CORRIDOS, a contar da data da Nota de Empenho, para entregar, em definitivo, os exemplares, no Ministério da Integração Nacional- Esplanada dos Ministérios – Bloco “E” – Subsolo – Sala 006 – Divisão de Material e Patrimônio- Brasília–DF.

## **20. DO PAGAMENTO**

**20.1.** A vencedora do certame deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondentes a apenas o material efetivamente entregue.

**20.2.** O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal da empresa, se for o caso, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

**20.3.** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal pelo Serviço de Documentação e Informação Bibliográfica (SINB) e mediante depósito bancário em conta corrente da vencedora do certame.

**20.4.** O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

**20.5.** O pagamento será efetuado em moeda nacional, pela CONTRATANTE, por meio de ordem bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser

efetivado o crédito, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela área interessada.

**20.5.1.** As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da contratada.

**20.6.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**20.7.** Caso a licitante vencedora seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**20.8.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**20.9.** Os Pagamentos efetuados não isentarão a CONTRATADA das obrigações e responsabilidades.

**20.10.** Nos casos eventuais de atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela Contratante, entre a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$\boxed{EM = I \times N \times VP}$$

onde:

**EM** = Encargos Moratórios;

**VP** = Valor da parcela a ser paga;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**I** = índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\frac{I = (TX)}{365} \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

**TX** = Percentual da taxa anual = 6%

**20.11** A CONTRATANTE poderá eximir-se do pagamento dos encargos acima referidos mediante a apresentação prévia de expressa justificativa sobre as razões do atraso de pagamento, obrigando-se a licitante vencedora a manifestar-se, também por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação, sob pena de considerarem-se aceitas as justificativas apresentadas.

**20.12.** A CONTRATANTE estará eximida de cumprir os itens relativos à compensações financeiras nos casos em que a licitante vencedora houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

**20.13.** A liberação do pagamento ficará condicionada à consulta prévia ao Cadastro de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN e ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo.

**20.14.** Os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade;

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**21.1.** O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme preceitua o artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005.

**21.2.** Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela adjudicatária, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II – Multa de;

a) 0,5% ao dia sobre o valor total adjudicado, caso o objeto seja entregue injustificadamente com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo-quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação cumulativa da multa prevista na alínea anterior, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,5% ao dia sobre valor total adjudicado, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

c) 12% sobre o valor total adjudicado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “a” ou “b”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério da Integração Nacional, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**21.3.** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo MI à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

**21.4.** As sanções previstas nos incisos "I", "III" e "IV" do subitem 21.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a pena de multa.

**21.5.** As penalidades previstas nos incisos "III" e "IV" do subitem 21.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

## **22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**22.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão Eletrônico, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2011, a cargo do Ministério da Integração Nacional, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional; Natureza da Despesa: 3.3.90.00.

## **23. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**23.1.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços objeto desta Aquisição, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Instrumento. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**24.2.** O Pregoeiro, ou Autoridade Superior, poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objetos desta licitação;

**24.3.** Fica assegurado à autoridade competente do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL o direito de revogar a licitação por razões decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, de interesse público, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**24.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.5.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.6.** Todos os horários estabelecidos no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**24.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo os prazos somente em dias de expediente normal.

**24.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, da finalidade e da segurança da contratação.

**24.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.10.** Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

**Anexo I** – Termo de Referência (Especificações do material);

**Anexo II** - Modelo de Carta De Apresentação de Proposta Comercial

**Anexo III** – Modelo de Declaração (IN nº 05/MARE);

**Anexo IV** - Modelo de Declaração (Lei 9.854/99);

**Anexo V** – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

**24.11.** Para as demais condições de fornecimento, deverão ser observadas as disposições constantes dos Anexos I a V deste Edital.

**24.12.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico.

**24.13.** O presente Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos, integralmente na Divisão de Compras do Ministério da Integração Nacional, Edifício Apex Brasil, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Lt. 11, Sala 338, Brasília-DF, ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**24.14.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília – DF, 04 de julho de 2011.

---

Josmar Teixeira de Resende  
Pregoeiro  
Portaria nº 128/2011



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.**

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1. Conforme o que lhe confere o artigo 4º da Norma Operacional MI/SECEX 001/2008, a Coordenação de Documentação e Informação Bibliográfica (CODIB), por meio de seu Serviço de Informação Bibliográfica (SINB) realizou o levantamento das obras de interesse dos servidores do Ministério da Integração Nacional. As obras solicitadas foram indicadas pelas diversas unidades deste MI e avaliadas pelo SINB, quanto ao seu grau de importância e prioridade na aplicabilidade das atribuições de cada seguimento.

**2. OBJETIVO**

2.1. Subsidiar os usuários do Serviço de Informação Bibliográfica (SINB), nas suas reais necessidades de informação para desenvolvimento das atividades inerentes à sua área de atuação

**3. OBJETO**

3.1. O presente termo de referência tem por objeto aquisição de 167 (cento e sessenta e sete) títulos de livros, totalizando 170 (cento e setenta) exemplares que serão incorporados ao acervo da Biblioteca deste Ministério.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

4.1. As especificações e quantidade de exemplares a serem adquiridos estão abaixo descritos.

**5. RELAÇÃO DOS EXEMPLARES SOLICITADOS**

**5.1 LIVROS:**

Item	Título	Autor	Editora	Edição	Qt.	Preço Unitário
01	Administração Pública Transparente e Responsabilidade do Político	Antônio Carlos Flores de Moraes	Fórum	última	01	39,00
02	Catálogo no Plural	Eliane Serrão Alves Mey	Briquet de Lemos	última	01	33,00
03	Cenários do Direito Administrativo	Edgar Guimarães	Fórum	última	01	109,00
04	Código de Processo Civil Comentado	Luiz Guilherme Marinoni e Daniel Francisco Mitidiero	RT	última	01	151,30
05	Comentário ao Estatuto do Servidor Público Federal Atualizado-Lei 8.112/90	Júlio Cezar Lima Brandão	Juruá	última	01	124,90



*Pregão Eletrônico nº 10/2011*

06	Comentários à Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública	Jesse Torres Pereira Júnior	Renovar	última	01	189,00
07	Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos	Marçal Justen Filho	Dialética	última	01	156,00
08	Comentários à Lei de PPP	Maurício Portugal Ribeiro e Lucas Navarro Prado	Malheiros	última	01	77,00
09	Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal	Carlos Valder do Nascimento e Ives Gandra Martins	Saraiva	última	01	187,00
10	Por uma outra Globalização. Do Pensamento Único à Consciência Universal	M. Santos	Record	última	01	32,90
11	Como Licitar Obras e Serviços de Engenharia	Rolf Dieter Oskar Friedrich Brauert	Fórum	última	01	79,00
12	Consórcios Públicos (Lei no 11.107, de 06/04/2005 e Decreto no 6.017, de 17/01/2007)	José dos Santos Carvalho Filho	Lúmen Juris	última	01	53,50
13	Controle das Transferências Financeiras da União	Guilherme Henrique de La Rocque Almeida	Fórum	última	01	89,00
14	Controle dos Atos Administrativos	Juarez Freitas		última	01	59,80
15	Controle Judicial da Administração Pública da Legitimidade Estrita à Lógica do Razoável	José Torres Pereira Júnior	Fórum	última	01	76,00
16	Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos	Weida Zancaner		última	01	17,60
17	Convênios e Consórcios Públicos	Pedro Durão	Juruá	última	01	66,40
18	Convênios e Tomada de Contas Especiais. Manual Prático	Ubiratan Aguiar et al	Fórum	última	01	89,00
19	Corrupção, ética e moralidade administrativa	Luis Manuel Fonseca Pires	Fórum	última	01	89,00
20	Curso Avançado de Convênios da União	Jorge Miranda Ribeiro	Forense	última	01	157,00
21	Curso de Direito Administrativo -Parte Geral	Raquel Melo Urbano de Carvalho	Juspodvm	última	01	84,00
22	Curso de Direito Constitucional Contemporâneo	Luís Roberto Barroso	Saraiva	última	01	84,00
23	Curso de Direito Financeiro	Régis Fernandes de Oliveira	RT	última	01	87,55
24	Curso de Direito Financeiro e Tributário	Ricardo Lobo Torres	Renovar	última	01	46,20
25	Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos Tribunais	Sebastião José Lessa	Fórum	última	01	54,00
26	Direito Administrativo e Controle	Benjamin Zymler	Fórum	última	01	97,00
27	Direito Administrativo e seus Paradigmas	Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Azevedo M. Neto	Fórum	última	01	152,00
28	Direito Administrativo Moderno	Odete Medauar		última	01	70,50
29	Direito Ambiental Econômico	Cristiano Derani	Saraiva	última	01	66,00
30	Direito e Meio Ambiente - Reflexões Atuais	Gracielle Carrijo Vilela	Fórum	última	01	106,00

*Pregão Eletrônico nº 10/2011*

31	Direito Eleitoral	Marcos Ramayana	Impetus	última	01	41,90
32	Direito Eleitoral Brasileiro	Joel José Cândido	Edipro	última	01	89,00
33	Direito Processual Administrativo: comentários à Lei nº 9.784/99, com as alterações da Lei nº 11.417/06	José Xavier da Silva Guimarães	Fórum	última	01	46,40
34	Direito Público- Estudos	Lúcia Valle Figueiredo	Fórum	última	01	105,00
35	Administração Pública	José Maria Pinheiro Madeira	Elsivier: Campus Jurídico	última	01	107,00
36	Discrecionabilidade Administrativa e o Direito Fundamental à Boa Administração Pública	Juarez Freitas	Malheiros	última		25,00
37	Administração Pública, concessões a terceiro setor	Rafael Carvalho Resende Oliveira	Lúmen Juris	última	01	74,90
38	Direito Administrativo Descomplicado	Marcelo Alexandrino Vicente Paulo	Método	última	01	113,00
39	Direito Constitucional Descomplicado	Marcelo Alexandrino Vicente Paulo	Método	última		109,00
40	Dos Crimes da Lei de Licitações	Vicente Greco Filho	Saraiva	última	01	74,00
41	Efeitos dos Vícios do Ato Administrativo	Ricardo Marcondes Martins		última	01	98,00
42	Eficácia nas Licitações e Contratos	Carlos Pinto Coelho Motta	Del Rey	última	01	150,00
43	Estudos de Direito Público	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Fórum	última	01	32,00
44	Improbidade Administrativa	Emerson Garcia Rogério Pacheco Alves	Lúmen Juris	última	01	172,00
45	Improbidade Administrativa e Violação de Princípios	Bittencourt Neto	Del Rey	última	01	30,00
46	Não Brigue com a Catalogação	Eliane Serrão Alves Mey	Briquet de Lemos	última	01	41,00
47	Interesse Público e Subsariedade	Emerson Gabardo	Fórum	última	01	115,00
48	Legalidade, eficiência e Controle da Administração Pública	Antonio Carlos Flores de Moraes	Fórum	última	01	49,00
49	Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial	Milton Santos; Bertha Becker	Lamparina	última	01	53,00
50	Leis de Normas gerais, regulamentação do Poder Executivo e Cooperação Intergovernamental em Tempos de Reforma Federativa	Andreas J. Krell	Fórum	última	01	34,00
51	Licenciamento Ambiental Aspectos Teóricos e Práticos	Talden Farias	Fórum	última	01	45,90
52	Licitação de Registro de Preços – comentários ao Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001	Sidney Bittencourt	Fórum	última	01	68,00
53	Licitação e Contrato Administrativo	Antonio Carlos Cintra Amaral	Fórum	última	01	57,60
54	Licitações e Contratos – aspectos relevantes	Cristina Fortini et al	Fórum	Última ampliada	01	45,10
55	Licitações e Contratos Administrativos – Manual de Compras e contratações na	Renato Nascimento	Fórum	última	01	48,90

*Pregão Eletrônico nº 10/2011*

	Administração Pública					
56	Manual Prático de Licitações	Marco Túlio Bottino Ivan Barbosa Rigolin	Saraiva	última	01	29,90
57	Marco Regulatório das Parcerias Público – Privadas no Direito Brasileiro	Manoel Messias Peixinho Dóris Canen	Lúmen Juris	última	01	60,00
58	Mini Códigos RT – código civil e processo civil e legislação pertinente	Yussef Sald Cahali	RT	última	01	52,90
59	Mini Códigos – RT – código tributário nacional	Roque Antonio Carraazza	RT	última	01	48,30
60	Mini Códigos – RT –coletânea de legislação administrativa		RT	última	01	48,30
61	O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas	Marçal Justen Filho	Dialética	última	01	36,00
62	O Poder de Controle na Sociedade Anônima	Fábio Konder Comparato		última	01	133,00
63	O Princípio da Boa-Fé e sua Aplicação no Direito Administrativo	Sérgio Antonio Fabris		última	01	74,00
64	Obras Públicas	Claúdio Sarian Altounian	Fórum	última	02	95,00
65	Preço Global em Obras Públicas	Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria	Fórum	última	01	19,00
66	Pregão nas Licitações Municipais	Marcelo Palavari	Del Rey			48,00
67	Pregão Presencial e Eletrônico :manual de implantação, operacionalização e controle	Jair Jose Santana	Fórum	última	01	108,80
68	Sistema de Registro de Preços e Pregão	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	última	01	179,00
69	Teoria do Ato Administrativo	Antonio Carlos Cintra do Amaral	Fórum	última	01	43,00
70	Tomada de Contas Especial	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	última	01	146,00
71	Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário- O Orçamento na Constituição volume V	Ricardo Lobo Torres	Renovar	última	01	128,70
72	Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa	Academia Brasileira de Letras		última	01	120,00
73	Obras e Gestão de Portos e Costas	Paolo Alfredini	Edgard Blucher	última	01	107,20
74	Introdução à Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Águas Pluviais	John E. Gribbin	Cengage Learning	última	01	94,90
75	Gestão de Sistemas Locais de Produção e Inovação (Clusters/APLs): Um Modelo de Referência	Amato Neto, J.	Atlas	última	01	49,00
76	O Empreendedor; Como se Tornar um Líder de Sucesso	Roberto Luiz Justus Sérgio Augusto de Andrade	Larousse Brasil	última	01	27,90
77	Curso de Direito Penal –V 1	Rogério Greco	Impetus	última	01	99,00
78	Manual do Empreendedor- Como Construir um Empreendimento e Sucesso	Jerônimo Mendes	Atlas	última	01	45,00
79	Economia Política- Uma Introdução Crítica	José Paulo Netto	Cortez	última	01	35,00
80	Contabilidade Pública- Uma	Roberto Bocaccio Piscitelli	Atlas	última	01	61,50

*Pregão Eletrônico nº 10/2011*

	Abordagem da Administração Financeira Pública	e Maria Zulene Farias Timbó				
81	Curso Avançado de Convênios da União	Jorge Ribeiro Miranda	Forense	última	01	157,00
82	Indicadores Ambientais e Recursos Hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir de uma experiência francesa	Antonio Magalhães Júnior	Bertrand Brasil	última	02	85,00
83	Economia – Micro e Macro	Marco Antonio Vasconcellos	Atlas	última		74,90
84	Desenvolvimento Regional-Abordagens Interdisciplinares	Milton Wittmann e Dinizar F. Becker	EDUNISC	última	01	51,00
85	Desenvolvimento Regional-Uma Resposta às Crises	João Metello Mattos	Melhoramentos	última	01	17,00
86	A Federação em Perspectiva: ensaios selecionados	Affonso & Barros Silva (orgs)	Fundap	última	01	24,00
87	Manual de Técnicas de Pavimentação Vol 2	Wlastemiler de Senço	PINI	última	01	119,90
88	AMA- Manual de Gerenciamento de Projetos	Paul C. Dinsmore Jeannette Cabanis-Brewin	Brasport	última	01	149,90
89	Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras	Carl V Limmer	LCT	última	01	74,90
90	Manual de BDI	Mozart Bezerra da Silva	Edgard Blucher	última	01	59,90
91	Estabilidade de Taludes Naturais e de Escavação	Carlos M. Nieble Guido Guidicini	Edgard Blucher	última	01	64,90
92	Ensaio de Campo e suas Aplicações à Engenharia das Fundações	Fernando Schnaid	Oficina de Textos	última	01	54,90
93	Previsão de Consumo de Água	Plínio Tomaz	Navegar	última	01	69,90
94	Concreto Planejado Para Túneis	Paulo Fernando A. Silva	PINI	última	01	64,90
95	Caderno de Encargos	Milber Fernandes Guedes	PINI	última	01	229,00
96	Cadernos de Encargos: Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Complementares Vol 1	Chaim Mudrik	Edgard Blucher	última	01	74,90
97	Guia Melhores Práticas da Comunidade da Construção		PINI	última	01	47,90
98	Caderno de Estruturas Alvenaria e Concreto Simples	Antonio Moliterno	Edgard Blucher	última	01	89,90
99	Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária	Lucas Nogueira Garcez	Edgard Blucher	última	01	94,90
100	Como Gerenciar Contratos Com Empreiteiros	Andre Augusto Choma	PINI	última		69,90
101	Introdução ao Planejamento e Controle de Custos	Pedrinho Goldman	PINI	última	01	79,90
102	Instrumentação e Comportamento de Fundações e Barragens de Concreto	João Francisco Alves Silveira	Signer	última	01	59,90
103	Obras de Terra-Curso Básico de Geotecnia	Faiçal Massad	Oficina de Textos	última	01	47,90
104	The Use of Roller Compacted Concrete	Francisco Rodrigues Andriolo	Oficina de Textos	última	01	59,90
105	Administração da Construção Civil	Ronald W. Woodhead Daniel W. Halpin	Saraiva	última	01	119,90

*Pregão Eletrônico nº 10/2011*

106	Manual Brasileiro de Geossintéticos	José Carlos Vertematt	Edgard Blucher	última	01	119,90
107	Introdução à Hidráulica e Gestão de Águas	John E. Gribbin	Cengage Learning	última	01	94,90
108	Manual de Medição de Vazão	Gerard Jean Delmee	Edgard Blucher	última	01	109,90
109	Obras e Gestão de Portos e Costas	Paolo Alfredini	Edgard Blucher	última	01	149,50
110	Organização, o Planejamento e o Controle da Manutenção	Gil Branco	Ciência Moderna	última	01	41,90
111	Engenharia Econômica: Avaliação e Seleção de Projetos de Investimento	Pierre Jacques Ehrlich Edmilson Alves Moraes	Atlas	última	01	44,90
112	Desenvolvimento Econômico	Nali de Jesus de Souza	Atlas	última	01	59,90
113	Dicionário de Engenharia	Mauri Adriano Panitz	Alternativa	última	01	119,90
114	Fundamentos de Engenharia Econômica	Jerome P. Lavelle Donald Newnan	LTC	última	01	119,90
115	Geotecnia Ambiental	Maria Eugênia Gimenez Boscov	Oficina de Textos	última	01	69,90
116	Engenharia Econômica	Leland Blank Anthony Tarquin	McGraw Hill	última	01	129,90
117	Hidrologia Básica	Antonio Carlos Tatit Holtz/ José Auguto Martins/ Francisco Luiz Sibut Gomide	Edgard Blucher	última	01	89,90
118	Técnicas de Manutenção Preditiva Vol 2	Lauro Xavier Nepomuceno	Edgard Blucher	última	01	99,90
119	Engenharia Econômica e Avaliação de Projetos de Investimento	Roberto G. Ferreira	Atlas	última	01	54,90
120	Instrumentação e Segurança de Barragens de Terra e Enrocamento	João Francisco Alves Silveira	Oficina de Textos	última	01	74,90
121	Geologia de Engenharia- Conceitos, Método e Prática	Álvaro Rodrigues dos Santos	Nome da Rosa	última	01	50,00
122	Gerenciamento para Engenheiros, Cientistas E Tecnólogos	Andrew/ John V. Chelson/ Lawrence R. P. Reavill	LCT	última	01	99,90
123	Barragens de Enrocamento Com Face de Concreto	Paulo Cruz Bavardo Matéron/ Manoel de Freitas	Oficina de Textos	última	01	139,90
124	Fundamentos de Engenharia Geotécnica	Braja M. das	Cengage Learning	última	01	116,90
125	Obras Públicas: Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização	Claúdio Sarian Altouniam	Fórum	última	01	76,00
126	Como Preparar Orçamentos de Obras Públicas	Aldo Dorea Mattos	Pini	última	01	65,00
127	Orçamento de Obras em Foco: um novo olhar sobre Engenharia de Custos	Roberto Sales Cardoso	Pini	última	01	128,70
128	Auditoria e Qualidade de Obras Públicas	Carnot Leal Nogueira	Pini	última	01	49,00
129	Instrumentação e Comportamento de Fundações de Barragens de Concreto	João Francisco Alves	Pini	última	01	63,00
130	Manual Prático de Escavação	Guilherme Cataline Hélio de Souza Ricardo	Pini	última	01	119,00

131	Engenharia Diagnóstica em Edificações	Tito Lívio Ferreira Gomide, Jerônimo Cabral Pereira Fagundes, Marco Antonio Gullo	PINI	última	01	120,00
132	Vistorias na Construção Civil	Eduardo M. Burin, Emilio Daniel, Flavio F. de Figueiredo, Iara C. S.	PINI	última	01	56,00
133	Planejamento e Controle de Obras com o MS Project 2007	Rosaldo de Jesus Nocêra	Rosaldo de Jesus Nocêra	última	01	116,00
134	Normas Técnicas para Engenharia Diagnóstica em Edificações	Tito Lívio Ferreira Gomide, Jerônimo Cabral Pereira Fagundes, Marco Antonio Gullo	PINI	última	01	75,00
135	Manual de Projeto de Edificações	Manoel Henrique Campos Botelho, André Giannoni, Vinicius C. Botelho	PINI	última	01	129,00
136	Engenharia da Construção de Obras de Grande Porte	Luiz Roberto Batista Chagas	PINI	última	01	59,00
137	Gestão de Obras Públicas	Elisamara Godoy Montalvão	IBPEX	última	01	55,00
138	Solo, Planta e Atmosfera- Conceitos, Processos e Aplicações	Klaus Reichardt, Luiz Carlos Timm	Manole	última	01	92,70
139	Temas de Direito Administrativo	Álvaro Lazzarini	Revista dos Tribunais	última	01	54,00
140	Da Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos	Weida Zancaner	Malheiros	última	01	23,90
141	Oracle Database 11g PL/SQL Programming Workbook (Osborne Oracle Press Series)	Michael Mclaughlin e John Harper		última	01	121,00
142	Sanções Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratos	Eduardo Rocha Dias	Dialética	última	02	14,40
143	Contrato Administrativo Equilíbrio Econômico Financeiro	José Renato Gaziero Cella	Juruá	última	01	39,70
144	Formação Econômica do Brasil	Celso Furtado		última	01	41,00
145	Trabalho e Desenvolvimento Regional	José Ricardo Ramalho; Marco Aurélio Santana	Mauad	última	01	30,00
146	Desenvolvimento Regional: Uma Resposta às Crises	João Metello de Mattos	Edusc	última	01	17,00
147	Ferramentas de Desenvolvimento Regional	José Carlos Paim	Edições Inteligentes	última	01	32,00
148	Desenvolvimento Regional: abordagens interdisciplinares	Dinizar Fermiano Becker; Milton Luiz Wittmann	Edunisc	última	01	47,90
149	Desenvolvimento Regional, Democracia Local e Capital Social	Djalma Cremonese, Marcelo Baquero	Unijui	última	01	35,60
150	Adeus Senhor Presidente: governantes e governados	Carlos Matus	FUNDAP	última	01	30,00
151	O Líder sem Estado- Maior	Carlos Matus	FUNDAP	última	01	25,00
152	Esgoto Sanitário: coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola	Ariovaldo Nuvolari	Edgard Blucher	última	01	103,20
153	Estratégias Políticas: Chimpanzé, Maquiavel e Ghandi	Carlos Matus	FUNDAP	última	01	25,00

154	Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico de desenvolvimento	Ricardo Bielschowsky	Contraponto	última	01	66,00
155	Entrevista com Matus: O Método Pés	Franco Huertas	FUNDAP	última	01	18,00
156	Ensaio sobre a Formação Econômica Regional no Brasil	Wilson Cano	IEFECAMP/ UNICAMP	última	01	25,00
157	Geografia :conceitos e temas	Iná Castro; Paulo Cesar Gomes; Roberto Lobato Correa	Bertrand	última	01	51,00
158	A Federação em Perspectiva	Rui de Brito Álvares Affonso; Pedro Luiz Silva	FUNDAP	última	01	24,00
159	Questões Nacionais e Regionais do Território Brasileiro	Márcio Rogério Silveira; Lisandra Pereira Lamoso; Paulo Fernando	Expressão Popular	última	01	22,00
160	Abordagens e Concepções de Território	Marcos Aurélio Saquet	Expressão Popular	última	01	20,00
161	A Guerra Fiscal no Brasil	Carlos Eduardo Cavalcanti Sérgio Roberto Rios do Prado;	FUNDAP	última	01	20,00
162	O Brasil- território e sociedade no início do século XXI	Milton Santos; Maria Laura Silveira	Record	última	01	59,90
163	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 1	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	209,50
164	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 2	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	209,50
165	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 3	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	209,50
166	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 4 tomo I	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	199,50
167	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 4 tomo II	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01	199,50
Total						13.018,15

## **6. VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO**

**6.1** O valor estimado para aquisição dos livros propostos é da ordem de R\$ 13.018,15 ( treze mil cento trinta e oito reais e quinze centavos), conforme especificado no item 5.1.O orçamento proposto foi pautado em pesquisas feita pela INTERNET, em sites diversos.

## **7. DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA**

**7.1.** O objeto contratado será recebido:

1) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

2) definitivamente, após a verificação da quantidade e qualidade do material e conseqüente aceitação pelo Serviço de Informação Bibliográfica (SINB) deste Ministério;

**7.2** Não receber o bem que não esteja condizente com a Nota de Empenho;

**7.3** A responsabilidade pelo recebimento dos livros ficará a cargo da Divisão de Material e Patrimônio.

**7.4** A empresa vencedora do certame terá o prazo máximo de 40 (QUARENTA) DIAS CORRIDOS, a contar da data da Nota de Empenho, para entregar, em definitivo, os exemplares, no Ministério da Integração Nacional- Esplanada dos Ministérios – Bloco “E” – Subsolo – Sala 006 – Divisão de Material e Patrimônio- Brasília–DF

## **8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** Efetuar a entrega do bem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

**8.2** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente;

**8.3** O bem constante deste Termo de Referência deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem nunca terem sido usados, sob qualquer pretexto;

**8.4** Atender prontamente quaisquer exigências do representante do MI, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

## **9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** Conferir o bem no momento da entrega no MI;

**9.3** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela empresa contratada;

**9.4** Atestar recebimentos do bem referente à Nota Fiscal/Fatura.

## **10- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme preceitua o artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005.

**10.2.** Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela adjudicatária, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 0,5% ao dia sobre o valor total adjudicado, caso o objeto seja entregue injustificadamente com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo - quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma



a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação cumulativa da multa prevista na alínea anterior, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 0,5% ao dia sobre valor total adjudicado, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

b.3) 12% sobre o valor total adjudicado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “b.1” ou “b.2”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.4) 20% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério da Integração Nacional, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3.** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo MI à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

**10.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 10.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente, à pena de multa.

**10.5.** As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.2 também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou ao licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1** A vencedora do certame deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente a apenas o material efetivamente entregue.

**11.2** O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal da empresa, se for o caso, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

**11.3** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal pelo Serviço de Documentação e Informação Bibliográfica (SINB) e mediante depósito bancário em conta corrente da vencedora do certame.

**11.4** O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

## **12. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**12.1.** No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração será considerado o menor preço ofertado para a aquisição dos produtos.

Em 31 de maio de 2011.

Arlete Cristina da Silva Ramos  
Coordenadora



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.**

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(em papel timbrado da empresa)**

**Ao Ministério da Integração Nacional  
Ref.: Pregão n.º 10/2011.**

Prezados Senhores,

A(s) empresas que participarem da licitação deverão apresentar propostas de preços nos moldes do quadro abaixo, a fim de facilitar a análise:

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviços de tradução/versão de textos, nos idiomas português/inglês, inglês/português, espanhol/português, português/espanhol, bem como de gravação de pronunciamento gravados por ocasião de eventos realizados por este Ministério, durante o exercício de 2011, conforme especificações contidas no Anexo "I" do Edital.

Item	Título	Autor	Editora	Edição	Qt	Valor Unitário	Valor Total
01	Administração Pública Transparente e Responsabilidade do Político	Antônio Carlos Flores de Moraes	Fórum	última	01		
02	Catálogo no Plural	Eliane Serrão Alves Mey	Briquet de Lemos	Última	01		
03	Cenários do Direito Administrativo	Edgar Guimarães	Fórum	última	01		
04	Código de Processo Civil Comentado	Luiz Guilherme Marinoni e Daniel Francisco Mitidiero	RT	última	01		
05	Comentário ao Estatuto do Servidor Público Federal Atualizado-Lei 8.112/90	Júlio Cezar Lima Brandão	Juruá	última	01		
06	Comentários à Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública	Jesse Torres Pereira Júnior	Renovar	última	01		
07	Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos	Marçal Justen Filho	Dialética	última	01		

08	Comentários à Lei de PPP	Maurício Portugal Ribeiro e Lucas Navarro Prado	Malheiros	última	01		
09	Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal	Carlos Valder do Nascimento e Ives Gandra Martins	Saraiva	última	01		
10	Por uma outra Globalização. Do Pensamento Único à Consciência Universal	M. Santos	Record	última	01		
11	Como Licitar Obras e Serviços de Engenharia	Rolf Dieter Oskar Friedrich Braunert	Fórum	última	01		
12	Consórcios Públicos (Lei no 11.107, de 06/04/2005 e Decreto no 6.017, de 17/01/2007)	José dos Santos Carvalho Filho	Lúmen Juris	última	01		
13	Controle das Transferências Financeiras da União	Guilherme Henrique de La Rocque Almeida	Fórum	última	01		
14	Controle dos Atos Administrativos	Juarez Freitas		última	01		
15	Controle Judicial da Administração Pública da Legitimidade Estrita à Lógica do Razoável	José Torres Pereira Júnior	Fórum	última	01		
16	Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos	Weida Zancaner		última	01		
17	Convênios e Consórcios Públicos	Pedro Durão	Juruá	última	01		
18	Convênios e Tomada de Contas Especiais. Manual Prático	Ubiratan Aguiar et al	Fórum	última	01		
19	Corrupção, ética e moralidade administrativa	Luis Manuel Fonseca Pires	Fórum	última	01		
20	Curso Avançado de Convênios da União	Jorge Miranda Ribeiro	Forense	última	01		
21	Curso de Direito Administrativo -Parte Geral	Raquel Melo Urbano de Carvalho	Juspodvm	última	01		
22	Curso de Direito Constitucional Contemporâneo	Luís Roberto Barroso	Saraiva	última	01		
23	Curso de Direito Financeiro	Régis Fernandes de Oliveira	RT	última	01		
24	Curso de Direito Financeiro e Tributário	Ricardo Lobo Torres	Renovar	última	01		
25	Direito Administrativo Disciplinar Interpretado pelos Tribunais	Sebastião José Lessa	Fórum	última	01		
26	Direito Administrativo e Controle	Benjamin Zymler	Fórum	última	01		
27	Direito Administrativo e seus Paradigmas	Alexandre Santos de Aragão e Floriano de Azevedo M. Neto	Fórum	última	01		
28	Direito Administrativo Moderno	Odete Medauar		última	01		
29	Direito Ambiental	Cristiano Derani	Saraiva	última	01		

	Econômico						
30	Direito e Meio Ambiente -Reflexões Atuais	Gracielle Carrijo Vilela	Fórum	última	01		
31	Direito Eleitoral	Marcos Ramayana	Impetus	última	01		
32	Direito Eleitoral Brasileiro	Joel José Cândido	Edipro	última	01		
33	Direito Processual Administrativo: comentários à Lei nº 9.784/99, com as alterações da Lei nº 11.417/06	José Xavier da Silva Guimarães	Fórum	última	01		
34	Direito Público- Estudos	Lúcia Valle Figueiredo	Fórum	última	01		
35	Administração Pública	José Maria Pinheiro Madeira	Elsivier: Campus Jurídico	última	01		
36	Discrecionalidade Administrativa e o Direito Fundamental à Boa Administração Pública	Juarez Freitas	Malheiros	última			
37	Administração Pública, concessões a terceiro setor	Rafael Carvalho Resende Oliveira	Lúmen Juris	última	01		
38	Direito Administrativo Descomplicado	Marcelo Alexandrino Vicente Paulo	Método	última	01		
39	Direito Constitucional Descomplicado	Marcelo Alexandrino Vicente Paulo	Método	última			
40	Dos Crimes da Lei de Licitações	Vicente Greco Filho	Saraiva	última	01		
41	Efeitos dos Vícios do Ato Administrativo	Ricardo Marcondes Martins		última	01		
42	Eficácia nas Licitações e Contratos	Carlos Pinto Coelho Motta	Del Rey	última	01		
43	Estudos de Direito Público	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Fórum	última	01		
44	Improbidade Administrativa	Emerson Garcia Rogério Pacheco Alves	Lúmen Juris	última	01		
45	Improbidade Administrativa e Violação de Princípios	Bittencourt Neto	Del Rey	última	01		
46	Não Brigue com a Catalogação	Eliane Serrão Alves Mey	Briquet de Lemos	última	01		
47	Interesse Público e Subsariedade	Emerson Gabardo	Fórum	última	01		
48	Legalidade, eficiência e Controle da Administração Pública	Antonio Carlos Flores de Moraes	Fórum	última	01		
49	Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial	Milton Santos; Bertha Becker	Lamparina	última	01		
50	Leis de Normas gerais, regulamentação do Poder Executivo e Cooperação Intergovernamental em Tempos de Reforma Federativa	Andreas J. Krell	Fórum	última	01		
51	Licenciamento Ambiental Aspectos Teóricos e	Talden Farias	Fórum	última	01		

	Práticos						
52	Licitação de Registro de Preços – comentários ao Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001	Sidney Bittencourt	Fórum	última	01		
53	Licitação e Contrato Administrativo	Antonio Carlos Cintra Amaral	Fórum	última	01		
54	Licitações e Contratos – aspectos relevantes	Cristina Fortini et al	Fórum	Última ampliada	01		
55	Licitações e Contratos Administrativos - Manual de Compras e contratações na Administração Pública	Renato Nascimento	Fórum	última	01		
56	Manual Prático de Licitações	Marco Túlio Bottino Ivan Barbosa Rigolin	Saraiva	última	01		
57	Marco Regulatório das Parcerias Público – Privadas no Direito Brasileiro	Manoel Messias Peixinho Dóris Canen	Lúmen Juris	última	01		
58	Mini Códigos RT – código civil e processo civil e legislação pertinente	Yussef Sald Cahali	RT	última	01		
59	Mini Códigos – RT – código tributário nacional	Roque Antonio Carraazza	RT	última	01		
60	Mini Códigos – RT – coletânea de legislação administrativa		RT	última	01		
61	O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas	Marçal Justen Filho	Dialética	última	01		
62	O Poder de Controle na Sociedade Anônima	Fábio Konder Comparato		última	01		
63	O Princípio da Boa-Fé e sua Aplicação no Direito Administrativo	Sérgio Antonio Fabris		última	01		
64	Obras Públicas	Claúdio Sarian Altounian	Fórum	última	02		
65	Preço Global em Obras Públicas	Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria	Fórum	última	01		
66	Pregão nas Licitações Municipais	Marcelo Palavari	Del Rey				
67	Pregão Presencial e Eletrônico: manual de implantação, operacionalização e controle	Jair Jose Santana	Fórum	última	01		
68	Sistema de Registro de Preços e Pregão	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	última	01		
69	Teoria do Ato Administrativo	Antonio Carlos Cintra do Amaral	Fórum	última	01		
70	Tomada de Contas Especial	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	última	01		
71	Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário- O Orçamento na Constituição volume V	Ricardo Lobo Torres	Renovar	última	01		
72	Vocabulário Ortográfico	Academia Brasileira de		última	01		

	da Língua Portuguesa	Letras					
73	Obras e Gestão de Portos e Costas	Paolo Alfredini	Edgard Blucher	última	01		
74	Introdução à Hidráulica, Hidrologia e Gestão de Águas Pluviais	John E. Gribbin	Cengage Learning	última	01		
75	Gestão de Sistemas Locais de Produção e Inovação (Clusters/APLs): Um Modelo de Referência	Amato Neto, J.	Atlas	última	01		
76	O Empreendedor; Como se Tornar um Líder de Sucesso	Roberto Luiz Justus Sérgio Augusto de Andrade	Larousse Brasil	última	01		
77	Curso de Direito Penal – V 1	Rogério Greco	Impetus	última	01		
78	Manual do Empreendedor-Como Construir um Empreendimento e Sucesso	Jerônimo Mendes	Atlas	última	01		
79	Economia Política- Uma Introdução Crítica	José Paulo Netto	Cortez	última	01		
80	Contabilidade Pública- Uma Abordagem da Administração Financeira Pública	Roberto Bocaccio Piscitelli e Maria Zulene Farias Timbó	Atlas	última	01		
81	Curso Avançado de Convênios da União	Jorge Ribeiro Miranda	Forense	última	01		
82	Indicadores Ambientais e Recursos Hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir de uma experiência francesa	Antonio Magalhães Júnior	Bertrand Brasil	última	02		
83	Economia – Micro e Macro	Marco Antonio Vasconcellos	Atlas	última			
84	Desenvolvimento Regional- Abordagens Interdisciplinares	Milton Wittmann e Dinizar F. Becker	EDUNISC	última	01		
85	Desenvolvimento Regional- Uma Resposta às Crises	João Metello Mattos	Melhoramentos	última	01		
86	A Federação em Perspectiva: ensaios selecionados	Affonso & Barros Silva (orgs)	FUNDAP	última	01		
87	Manual de Técnicas de Pavimentação Vol 2	Wlastemiler de Senço	PINI	última	01		
88	AMA- Manual de Gerenciamento de Projetos	Paul C. Dinsmore Jeannette Cabanis-Brewin	Brasport	última	01		
89	Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras	Carl V Limmer	LCT	última	01		
90	Manual de BDI	Mozart Bezerra da Silva	Edgard Blucher	última	01		
91	Estabilidade de Taludes Naturais e de Escavação	Carlos M. Nieble Guido Guidicini	Edgard Blucher	última	01		

*Pregão Eletrônico nº 10/2011*

92	Ensaio de Campo e suas Aplicações à Engenharia das Fundações	Fernando Schnaid	Oficina de Textos	última	01		
93	Previsão de Consumo de Água	Plínio Tomaz	Navegar	última	01		
94	Concreto Planejado Para Túneis	Paulo Fernando A. Silva	PINI	última	01		
95	Caderno de Encargos	Milber Fernandes Guedes	PINI	última	01		
96	Cadernos de Encargos: Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Complementares Vol 1	Chaim Mudrik	Edgard Blucher	última	01		
97	Guia Melhores Práticas da Comunidade da Construção		PINI	última	01		
98	Caderno de Estruturas Alvenaria e Concreto Simples	Antonio Moliterno	Edgard Blucher	última	01		
99	Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária	Lucas Nogueira Garcez	Edgard Blucher	última	01		
100	Como Gerenciar Contratos Com Empreiteiros	Andre Augusto Choma	PINI	última			
101	Introdução ao Planejamento e Controle de Custos	Pedrinho Goldman	PINI	última	01		
102	Instrumentação e Comportamento de Fundações e Barragens de Concreto	João Francisco Alves Silveira	Signer	última	01		
103	Obras de Terra-Curso Básico de Geotecnia	Faiçal Massad	Oficina de Textos	última	01		
104	The Use of Roller Compacted Concrete	Francisco Rodrigues Andriolo	Oficina de Textos	última	01		
105	Administração da Construção Civil	Ronald W. Woodhead Daniel W. Halpin	Saraiva	última	01		
106	Manual Brasileiro de Geossintéticos	José Carlos Vertematt	Edgard Blucher	última	01		
107	Introdução à Hidráulica e Gestão de Águas	John E. Gribbin	Cengage Learning	última	01		
108	Manual de Medição de Vazão	Gerard Jean Delmee	Edgard Blucher	última	01		
109	Obras e Gestão de Portos e Costas	Paolo Alfredini	Edgard Blucher	última	01		
110	Organização, o Planejamento e o Controle da Manutenção	Gil Branco	Ciência Moderna	última	01		
111	Engenharia Econômica: Avaliação e Seleção de Projetos de Investimento	Pierre Jacques Ehrlich Edmilson Alves Moraes	Atlas	última	01		
112	Desenvolvimento Econômico	Nali de Jesus de Souza	Atlas	última	01		
113	Dicionário de Engenharia	Mauri Adriano Panitz	Alternativa	última	01		
114	Fundamentos de Engenharia Econômica	Jerome P. Lavelle Donald Newnan	LTC	última	01		
115	Geotecnia Ambiental	Maria Eugênia Gimenez Boscov	Oficina de Textos	última	01		
116	Engenharia Econômica	Leland Blank Anthony	McGraw Hill	última	01		

		Tarquin					
117	Hidrologia Básica	Antonio Carlos Tatit Holtz/ José Augusto Martins/ Francisco Luiz Sibut Gomide	Edgard Blucher	última	01		
118	Técnicas de Manutenção Preditiva Vol 2	Lauro Xavier Nepomuceno	Edgard Blucher	última	01		
119	Engenharia Econômica e Avaliação de Projetos de Investimento	Roberto G. Ferreira	Atlas	última	01		
120	Instrumentação e Segurança de Barragens de Terra e Enrocamento	João Francisco Alves Silveira	Oficina de Textos	última	01		
121	Geologia de Engenharia- Conceitos, Método e Prática	Alvaro Rodrigues dos Santos	Nome da Rosa	última	01		
122	Gerenciamento para Engenheiros, Cientistas E Tecnólogos	Andrew/ John V. Chelson/ Lawrence R. P. Reavill	LCT	última	01		
123	Barragens de Enrocamento Com Face de Concreto	Paulo Cruz Bavardo Matéron/ Manoel de Freitas	Oficina de Textos	última	01		
124	Fundamentos de Engenharia Geotécnica	Braja M. das	Cengage Learning	última	01		
125	Obras Públicas: Licitação, Contratação, Fiscalização e Utilização	Claúdio Sarian Altouniam	Fórum	última	01		
126	Como Preparar Orçamentos de Obras Públicas	Aldo Dorea Mattos	Pini	última	01		
127	Orçamento de Obras em Foco: um novo olhar sobre Engenharia de Custos	Roberto Sales Cardoso	Pini	última	01		
128	Auditoria e Qualidade de Obras Públicas	Carnot Leal Nogueira	Pini	última	01		
129	Instrumentação e Comportamento de Fundações de Barragens de Concreto	João Francisco Alves	Pini	última	01		
130	Manual Prático de Escavação	Guilherme Cataline Hélio de Souza Ricardo	Pini	última	01		
131	Engenharia Diagnóstica em Edificações	Tito Lívio Ferreira Gomide, Jerônimo Cabral Pereira Fagundes, Marco Antonio Gullo	PINI	última	01		
132	Vistorias na Construção Civil	Eduardo M. Burin, Emilio Daniel, Flavio F. de Figueiredo, Iara C. S.	PINI	última	01		
133	Planejamento e Controle de Obras com o MS Project 2007	Rosaldo de Jesus Nocêra	Rosaldo de Jesus Nocêra	última	01		
134	Normas Técnicas para Engenharia Diagnóstica em Edificações	Tito Lívio Ferreira Gomide, Jerônimo Cabral Pereira Fagundes, Marco Antonio Gullo	PINI	última	01		
135	Manual de Projeto de	Manoel Henrique	PINI	última	01		



	Edificações	Campos Botelho, André Giannoni, Vinicius C. Botelho					
136	Engenharia da Construção de Obras de Grande Porte	Luiz Roberto Batista Chagas	PINI	última	01		
137	Gestão de Obras Públicas	Elisamara Godoy Montalvão	IBPEX	última	01		
138	Solo, Planta e Atmosfera- Conceitos, Processos e Aplicações	Klaus Reichardt, Luiz Carlos Timm	Manole	última	01		
139	Temas de Direito Administrativo	Álvaro Lazzarini	Revista dos Tribunais	última	01		
140	Da Convalidação e da Invalidação dos Atos Administrativos	Weida Zancaner	Malheiros	última	01		
141	Oracle Database 11g PL/SQL Programming Workbook (Osborne Oracle Press Series)	Michael McLaughlin e John Harper		última	01		
142	Sanções Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratos	Eduardo Rocha Dias	Dialética	última	02		
143	Contrato Administrativo Equilíbrio Econômico Financeiro	José Renato Gaziero Cella	Juruá	última	01		
144	Formação Econômica do Brasil	Celso Furtado		última	01		
145	Trabalho e Desenvolvimento Regional	José Ricardo Ramalho; Marco Aurélio Santana	Mauad	última	01		
146	Desenvolvimento Regional: Uma Resposta às Crises	João Metello de Mattos	Edusc	última	01		
147	Ferramentas de Desenvolvimento Regional	José Carlos Paim	Edições Inteligentes	última	01		
148	Desenvolvimento Regional: abordagens interdisciplinares	Dinizar Fermiano Becker; Milton Luiz Wittmann	Edunisc	última	01		
149	Desenvolvimento Regional, Democracia Local e Capital Social	Djalma Cremonese, Marcelo Baquero	Unijui	última	01		
150	Adeus Senhor Presidente: governantes e governados	Carlos Matus	FUNDAP	última	01		
151	O Líder sem Estado-Maior	Carlos Matus	FUNDAP	última	01		
152	Esgoto Sanitário: coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola	Ariovaldo Nuvolari	Edgard Blucher	última	01		
153	Estratégias Políticas: Chimpanzé, Maquiavel e Ghandi	Carlos Matus	FUNDAP	última	01		
154	Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico de desenvolvimento	Ricardo Bielschowsky	Contraponto	última	01		
155	Entrevista com Matus: O Método Pés	Franco Huertas	FUNDAP	última	01		

156	Ensaaios sobre a Formação Econômica Regional no Brasil	Wilson Cano	IEFECAMP/ UNICAMP	última	01		
157	Geografia: conceitos e temas	Iná Castro; Paulo Cesar Gomes; Roberto Lobato Correa	Bertrand	última	01		
158	A Federação em Perspectiva	Rui de Brito Álvares Affonso; Pedro Luiz Silva	FUNDAP	última	01		
159	Questões Nacionais e Regionais do Território Brasileiro	Márcio Rogério Silveira; Lisandra Pereira Lamoso; Paulo Fernando	Expressão Popular	última	01		
160	Abordagens e Concepções de Território	Marcos Aurélio Saquet	Expressão Popular	última	01		
161	A Guerra Fiscal no Brasil	Carlos Eduardo Cavalcanti Sérgio Roberto Rios do Prado;	FUNDAP	última	01		
162	O Brasil- território e sociedade no início do século XXI	Milton Santos; Maria Laura Silveira	Record	última	01		
163	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 1	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01		
164	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 2	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01		
165	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 3	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01		
166	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 4 tomo I	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01		
167	Comentários à Lei de Sociedades Anônimas V. 4 tomo II	Modesto Carvalhosa	Saraiva	última	01		
Total							

**Observações:**

- Descrição detalhada do item, conforme especificações constantes do Anexo I.
- Preço unitário e total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive seguro, tributos, mão-de-obra e outras despesas que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.
- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega das propostas.
- Razão social, endereço completo, telefone/fax, da empresa proponente, CNPJ, nome do banco, agência e nº da conta bancária onde deseja receber os seus créditos.
- Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da empresa)....., CNPJ/MF  
....., sediada.....(endereço completo)....., declara, sob as  
penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente  
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, de de 2011.

\_\_\_\_\_  
(nome/assinatura e número da identidade do declarante)



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO  
(Lei n.º 9.854/99)**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (        ).

Brasília, de        de 2011.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011.**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 10.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico MI nº 10/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico MI nº 10/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico MI nº 10/2011 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico MI nº 10/2011 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Ministério da Integração Nacional - MI antes da abertura oficial das propostas; e
- (e) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])